



DECRETO Nº 41/2025

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº566,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1502 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
15.1502.12.125.0010.2205	- MANUTENÇÃO DO CACS - FUNDEB			
628	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
629	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
630	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
631	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.125.0010.2205</b>				<b>10.000,00</b>
15.1502.12.306.0010.2203	- PNAE- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA			
627	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	58.345,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.306.0010.2203</b>				<b>58.345,00</b>
15.1502.12.306.0010.2204	- PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
626	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	270.778,03
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.306.0010.2204</b>				<b>270.778,03</b>
15.1502.12.361.0010.2202	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI			
638	3390.30.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	378.234,92
639	3390.36.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131.000,00
640	3390.39.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
641	4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.361.0010.2202</b>				<b>950.234,92</b>
15.1502.12.362.0010.2206	- GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE			
632	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615.688,63
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.362.0010.2206</b>				<b>615.688,63</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502</b>				<b>1.905.046,58</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>1.905.046,58</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>1.905.046,58</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.905.046,58
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.905.046,58</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1503 -	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB			
15.1503.12.361.0011.4002	- FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%			
457	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	405.046,58
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.361.0011.4002</b>				<b>405.046,58</b>
15.1503.12.365.0013.4003	- FUNDEB - ENSINO INFANTIL 70%			
489	3190.11.00.00.00.0000	- 1542.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.365.0013.4003</b>				<b>1.500.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1503</b>				<b>1.905.046,58</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>1.905.046,58</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de julho de 2025.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

PÁGINA: 2 DE 2.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405  
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**  
**PREFEITO**